



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Resolução CONCAMP nº 018, de 30 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Ação de Desenvolvimento em serviço do servidor Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, com carga horária de 10h semanais, ou 25% da jornada de trabalho semanal, e de acordo com a Instrução Normativa DGP/IFRS nº 02/2020.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 30 de maio de 2022.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS